



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 011/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto n.º 099, de 01 de outubro de 2009.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto n.º 099, de 01 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. A referida via pública tem a largura de 15,00m e comprimento de 148,00m, com seu início no lado par da Rua Francisco Amaury Peters, e seu término no lado ímpar da Rua José Jaime Ruthes.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 099/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral